

ATA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023

Aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2023, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.543-000, onde se achava presente o pregoeiro regularmente nomeada pela Portaria nº045/2023 – GPM-BA de (04.01.2023), Sr. Nyerlen de Araujo e Silva, e Equipe de apoio composta pelo sr. Jose Fernandes Neto e o senhor: Cledson da Silva, para realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 018/2023, tendo como objeto: **Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos em geral e acessórios para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e maquina pesadas da Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias.** O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 18 de Julho de 2023, e no Diário Oficial da União, nº135, pagina 237, no dia 18 de Julho de 2023, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº35.474, Pag nº92, no dia 18 de Julho de 2023, e no jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 18 de Julho de 2023. No portal da transparência do município de bannach: www.bannach.pa.gov.br, no dia 18 de Julho de 2023. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 18 de Julho de 2023. Foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 31 de Julho de 2023, e no Diário Oficial da União, nº144, pagina 190, no dia 31 de Julho de 2023, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº35.489, Pag nº58, no dia 31 de Julho de 2023, e no jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 31 de Julho de 2023. No portal da transparência do município de bannach: www.bannach.pa.gov.br, no dia 31 de Julho de 2023. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 31 de Julho de 2023, adiamento da data de realização da sessão para o dia 18/08/2023 as 10:00hs. No horário fixado pela comissão o senhor pregoeiro declara aberta a sessão, e faz constar que compareceu o sr. Allyson Hugo Choma da Silva, portador do CPF: 033.635.341-32, representando a empresa: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0001-08; O sr. Rogerio Martins da Silva, portador do CPF:435.960.961-20, representando a empresa: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; A sra. Jackellyne Nunes de Lima Souza, portadora do CPF: 017.321.682-02, representando a empresa: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.499.029/0001-89; Em seguida o senhor pregoeiro cedeu à palavra ao sr. Allyson Hugo Choma da Silva, portador do CPF: 033.635.341-32, representante da empresa: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0001-08, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra; O sr. Rogerio Martins da Silva, portador do CPF:435.960.961-20, representante da empresa: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. A sra. Jackellyne Nunes de Lima Souza, portadora do CPF: 017.321.682-02, representante da empresa: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.499.029/0001-89, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. Em seguida o senhor pregoeiro cedeu à palavra a equipe de apoio que quisessem se pronunciar em relação ao credenciamento ninguém fez uso da palavra. Em seguida a comissão faz análise dos documentos apresentados e declara credenciadas as empresas: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.499.029/0001-89; MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0001-08. Em seguida o senhor pregoeiro analisa a aceitabilidade das propostas financeiras, cedeu à palavra ao sr. **Allyson Hugo Choma da Silva**, portador do CPF: 033.635.341-32, representante da empresa: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0001-08, para se pronunciar sobre o recebimento e aprovação das propostas financeira, não fez uso da palavra; O sr. Rogerio Martins da Silva, portador do CPF:435.960.961-20, representante da empresa: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; para se pronunciar sobre o recebimento e aprovação das propostas financeira, não fez uso da palavra; A sra. Jackellyne Nunes de Lima Souza, portadora do CPF: 017.321.682-02, representante da empresa: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.499.029/0001-89, para se pronunciar sobre o recebimento e aprovação das

propostas financeiras, não fez uso da palavra. Em seguida a comissão faz análise, não havendo nenhuma irregularidade, a comissão vota pela aprovação das propostas das empresas: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.499.029/0001-89; MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0001-08, e em seguida inicia a fase de negociação com pregoeiro, sendo que o resultado esta contido no mapa de apuração em anexo, que faz parte integral desta ata. Na sequencia o senhor pregoeiro declara aberta a fase de análise dos documentos de habilitação cedeu à palavra ao sr. **Allyson Hugo Choma da Silva**, portador do CPF: 033.635.341-32, representante da empresa: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0001-08, para se pronunciar sobre a aprovação da habilitação, não fez uso da palavra; O sr. Rogerio Martins da Silva, portador do CPF: 435.960.961-20, representante da empresa: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; para se pronunciar sobre a aprovação da habilitação, não fez uso da palavra; A sra. Jackellyne Nunes de Lima Souza, portadora do CPF: 017.321.682-02, representante da empresa: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.499.029/0001-89, para se pronunciar sobre a aprovação da habilitação, não fez uso da palavra. Em seguida a comissão faz análise, não havendo nenhuma irregularidade, a comissão vota pela aprovação e habilitação das empresas: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.499.029/0001-89; MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0001-08. Em seguida o senhor pregoeiro declara as empresas: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.499.029/0001-89; MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0001-08, vencedora no certame. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim **PREGOEIRO** e pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

Nyerlen de Araujo e Silva
Pregoeiro

Jose Fernandes Neto
Equipe de apoio

Cledson da Silva
Equipe de apoio

SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA
CNPJ: 28.499.029/0001-89

MARTINS & QUEIROZ LTDA
CNPJ: 03.038.682/0001-10

SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 34.925.161/0001-08